



Rua Sinfrônio Leite, 258, Conceição do Pará - MG, CEP 35668-000 | (37) 3276-1110

Edição 1085 | 3 de setembro de 2021 | [www.conceicaodopara.mg.gov.br](http://www.conceicaodopara.mg.gov.br)

### EXECUTIVO

#### Compras, licitações e pregões

##### **PUBLICAÇÃO Nº 3 DE SETEMBRO DE 2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Firmado entre o Município de Conceição do Pará e a empresa Gilberto Donizete Resende - ME. A Prefeitura Municipal de Conceição do Pará, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.315.200/0001-07, com sede administrativa na Praça Januário Valério, 206, Bairro Centro, Conceição do Pará, Minas Gerais, neste ato representada pelo Prefeito, José Cassimiro Rodrigues, portador do CPF nº 508.578.196-15, RG MG3.601.828 SSP, residente e domiciliado na cidade de

Conceição do Pará; doravante denominada simplesmente contratante, e do outro lado a Empresa Gilberto Donizete Resende - ME, representada pelo Senhor Gilberto Donizete Resende, inscrito no CNPJ sob nº 66.334.210/0001-24, doravante denominada simplesmente contratada, para a prestação de serviços firmado entre o Município de Conceição do Pará - MG, através do Departamento Municipal de Obras Públicas, cuja celebração foi autorizada por processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, que se regerá pelas regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes. CONSIDERANDO QUE, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as supressões que se fizerem nas obras, serviços ou

compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato; CONSIDERANDO a justificativa e planilha do setor de engenharia e o parecer jurídico acosta do aos autos. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR Fica a planilha original do contrato aditivada em 25% (vinte e cinco por cento), sendo o valor do aditivo de em R\$228.224,10 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos), com embasamento legal no art. 65, I, parágrafo primeiro da Lei Federal 8.666/93, passando o contrato para o valor de R\$1.141.120,50 (um milhão, cento e quarenta e um mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos). RESOLVE: RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços Firmado entre o

Município de Conceição do Pará - MG e a empresa Gilberto Donizete Resende - ME, firmado em 25/01/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este terceiro Termo Aditivo. E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas. Conceição do Pará, 03 de setembro de 2021. José Cassimiro Rodrigues Prefeito Municipal Gilberto Donizete Resende - ME CNPJ 66.334.210/0001-24 Testemunha:

CPF

-----  
Testemunha:

CPF

-----  
EXECUTIVO | Compras, licitações e pregões  
Edição 1085 | Nº | Pub. ID: #2311 de 03/09/21  
Publicado por | UID #  
[www.conceicaodopara.mg.gov.br](http://www.conceicaodopara.mg.gov.br)

### LEGISLATIVO

Não há publicações oficiais nesta data.